



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº3008-21/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). VANDIR OESTERREICH, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1070, de 05 de janeiro de 2022:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**2004 - Manter as atividades da legislativas**

319113000000000001 - Obrigações patronais.....R\$1.000,00

**ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNIC AGRICULTURA, IND, COM, TUR E MEIO AMB**

**2068 - Implantar e manter sistema seleção e coleta de resíduos sólidos**

337139000000000040 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$5.000,00

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2077 - Manter as atividades da Secretaria da Saúde**

337139000000000040 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$6.000,00

**ÓRGÃO 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1086 - Manter as atividades do Conselho Tutelar**

339036000000000001 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$5.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**2004 - Manter as atividades da legislativas**

449052000000000001 - Equipamentos e material permanente.....R\$1.000,00

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2077 - Manter as atividades da Secretaria da Saúde**

319011000000004011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$16.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**VANDIR OESTERREICH**  
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda